



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PORTARIA 030/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A SERVIDORA ROZENILDA
DE MACEDO LIMA**

PORTARIA N° 030/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

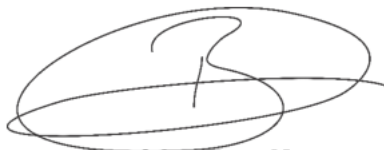
Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora Sra. **ROZENILDA DE MACEDO LIMA**, ocupante do cargo de Arrumadeira, sob matrícula n° 00472-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, conforme exegese do art. 40, § 1°, III, b, da CF/1988 (redação dada pela EC n.º 41/2003) c/c art. 1º, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 31, incisos I, II e III da Lei municipal n.º 025/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

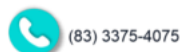
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de setembro de 2021



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210930084459
Título	PORTARIA 030/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A SERVIDORA ROZENILDA DE MACEDO LIMA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	30/09/2021 08:41
Data/hora autorização	30/09/2021 08:41
Data de circulação	01/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01275, data 01/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/10/2021 — Edição 01275. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930084459&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210930084459**, intitulada **PORTARIA 030/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A SERVIDORA ROZENILDA DE MACEDO LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/09/2021 08:41 | **Autorização:** 30/09/2021 08:41 | **Circulação:** 01/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01275, 01/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930084459&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:56